



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 4/2023.

Decisão nº: D/RS-27/2023.

Data: 5 de maio de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL).

Referência(s): Processo nº 2023.000007522-5 | Documento SEI 1585050.

Ementa: Aprova relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de maio de 2023, **considerando** que o Plenário do Crea-RS, em 16 de setembro de 2022, por meio da Decisão nº PL/RS-287/2022, aprovou a implantação da Política de Concessão de Patrocínio pelo Crea-RS; **considerando** que por meio da Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022, formalizou a instituição da aludida política; **considerando** que o art. 8º da referida Instrução Normativa da Presidência dispõe que as propostas de patrocínio serão avaliadas por comitê específico e decididas pela Diretoria e homologadas pelo Plenário do Crea-RS; **considerando** que o Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS) foi devidamente instituído pela Portaria Administrativa da Presidência nº 45, de 10 de janeiro de 2023; **considerando** o apresentado pela Superintendente Denise Ries Russo e pela Coordenadora do Comitê de Patrocínios do Crea-RS, Gerente de Comunicação e Marketing Denise Lima Friedrich; **considerando** o fluxo processual a que compete a análise dos projetos de patrocínio recebidos pelo Crea-RS por meio de Edital Público, o Comitê de Patrocínios submeteu seu relatório à Superintendência, que encaminhou à Assessoria Jurídica para análise acerca da possibilidade de utilização dos recursos remanescentes de 18 (dezoito), com cotas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e 5 (cinco) cotas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os 12 (doze) projetos classificados e não contemplados nas cotas a que se candidataram na seleção de projetos a serem patrocinados, por meio do Edital de Seleção Pública de Projetos de Patrocínio nº 01/2022, em razão da ocorrência de um número maior de projetos classificados em relação às cotas previstas para os grupos (item 4.2 do Edital de Patrocínio nº 01/2022); **considerando** que por meio do Parecer nº 260/2023/AJUR/PRES, exarado pela Assessoria Jurídica do Conselho, *não vislumbra óbice que a Diretoria do Crea-RS, em juízo de conveniência e oportunidade, examine a possibilidade da utilização da verba remanescente com vistas a incluir, com fulcro no item anteriormente referido, os projetos selecionados e habilitados pelo Comitê de Patrocínios, na lista final de classificação, para posterior submissão ao Plenário, conforme preconiza o item 12.2 do Edital*, **DECIDIU**, por unanimidade: **1) aprovar** o relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), conforme documento SEI 1585050, que de forma resumida apresenta o número de 42 (quarenta e dois) projetos classificados com cotas, totalizando R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) de R\$ 1.100.000.000,00 (um milhão e cem reais), sendo 3 (três) projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 25 (vinte e cinco) projetos de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais); 12 (doze) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1 (um) projeto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e 1 (um) projeto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que neste caso foi aprovado 80% (oitenta por cento) do valor do projeto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **2) em conformidade com o apresentado pela Superintendência e em observância ao disposto no Parecer nº 260/2023/AJUR/PRES, exarado pela Assessoria Jurídica do Conselho, aprovar** os 13 (treze) projetos classificados na cota de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo em vista o excedente apresentado, restando assim atendido o interesse público e a Política de Patrocínio implementada por meio do Edital nº 01/2022 - Seleção Pública de Projetos; **3) aprovar** os 55 (cinquenta e cinco) projetos classificados, conforme apresentado no relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), que totalizam a importância de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais) de um montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), tendo o saldo no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), cujos dados constam consolidados no anexo desta decisão; **4) aprovar** a utilização de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), valor não apropriado do Edital de Patrocínio nº 01/2022, no próximo edital do exercício de 2023, somando-se ao valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais) que constam do Orçamento do Crea-RS de 2023; **5) submeter** à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão da Diretoria, bem como o relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS), conforme documento SEI 1585050, em atendimento aos dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1588710** e o código CRC **B1BC26B9**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-27/2023

Relação de Projetos Classificados e Aprovados pelo Comitê de Patrocínios (CPAT/RS) e pela Diretoria do Crea-RS.
- Edital de Patrocínio 001/2022 – Processo SEI Nº 2023.000007522-5 -

Colunas1	Entidade	Processo	Projeto	Tipo	Cota	Nota	Valor do projeto
1	AEA Sinos	2023.000006064-3	1º	Evento	R\$ 30.000,00	93	R\$ 80.000,00
2	AEAP	2023.000006144-5	1º	Evento	R\$ 30.000,00	86	R\$ 38.500,00
3	AEAPA	2023.000006069-4	1º	Evento	R\$ 30.000,00	87	R\$ 90.000,00
4	ABEMECRS	2023.000006134-8	1º	Evento	R\$ 20.000,00	58	R\$ 30.179,00
5	AEAPA	2023.000006083-0	2º	Evento	R\$ 20.000,00	85	R\$ 140.000,00
6	AEAPF	2023.000006158-5	1º	Evento	R\$ 20.000,00	67	R\$ 30.400,00
7	AEAPF	2023.000006157-7	2º	Evento	R\$ 20.000,00	58	R\$ 28.900,00
8	AEAPF	2023.000006161-5	3º	Evento	R\$ 20.000,00	96	R\$ 29.200,00
9	AEAPF Agro	2023.000006085-6	2º	Publicação	R\$ 20.000,00	60	R\$ 27.809,00
10	AEARV	2023.000006141-0	2º	Evento	R\$ 20.000,00	45	R\$ 32.000,00
11	AEAVARP	2023.000006163-1	1º	Evento	R\$ 20.000,00	45	R\$ 25.000,00
12	AEAVARP	2023.000006166-6	2º	Evento	R\$ 20.000,00	45	R\$ 25.000,00
13	AENORGS	2023.000006119-4	2º	Publicação	R\$ 20.000,00	74	R\$ 26.748,40
14	AGEM	2023.000006103-8	1º	Evento	R\$ 20.000,00	59	R\$ 50.000,00
15	APEASR	2023.000006115-1	2º	Evento	R\$ 20.000,00	53	R\$ 25.000,00
16	APEASR	2023.000006109-7	1º	Evento	R\$ 20.000,00	45	R\$ 25.000,00
17	APSG	2023.000006132-1	1º	Evento	R\$ 20.000,00	80	R\$ 26.000,00
18	ASEPA	2023.000006104-6	1º	Publicação	R\$ 20.000,00	54	R\$ 25.000,00
19	ASEPA	2023.000006130-5	2º	Evento	R\$ 20.000,00	49	R\$ 25.000,00
20	IBAPE	2023.000006061-9	2º	Publicação	R\$ 20.000,00	60	R\$ 48.000,00
21	IGEL	2023.000006059-7	1º	Evento	R\$ 20.000,00	45	R\$ 29.900,00
22	SEACA	2023.000006088-0	2º	Publicação	R\$ 20.000,00	84	R\$ 25.000,00
23	SEACA	2023.000006086-4	1º	Evento	R\$ 20.000,00	57	R\$ 25.000,00
24	SEASC	2023.000006128-3	2º	Evento	R\$ 20.000,00	64	R\$ 32.000,00
25	SENASA	2023.000006066-0	1º	Evento	R\$ 20.000,00	48	R\$ 25.000,00
26	SENASA	2023.000006078-3	2º	Publicação	R\$ 20.000,00	44	R\$ 25.000,00
27	SENGE	2023.000006108-9	1º	Evento	R\$ 20.000,00	70	R\$ 74.980,00
28	SERGS	2023.000006122-4	2º	Evento	R\$ 20.000,00	70	R\$ 100.000,00
29	ABEE/RS	2023.000006068-6	1º	Evento	R\$ 15.000,00	55	R\$ 19.000,00
30	AEAP	2023.000006319-7	3º	Evento	R\$ 15.000,00	74	R\$ 20.000,00
31	AEAPEL	2023.000006094-5	2º	Evento	R\$ 15.000,00	56	R\$ 18.750,00
32	AEARV	2023.000006142-9	3º	Evento	R\$ 15.000,00	39	R\$ 22.200,00

33	AEAPAL	2023.000006055-4	1º	Evento	R\$ 15.000,00	56	R\$ 18.750,00
34	AGEF	2023.000006146-1	1º	Evento	R\$ 15.000,00	49	R\$ 20.000,00
35	AGEF	2023.000006148-8	2º	Evento	R\$ 15.000,00	45	R\$ 20.000,00
36	AGEM	2023.000006105-4	2º	Evento	R\$ 15.000,00	43	R\$ 25.000,00
37	ASEPA	2023.000006131-3	3º	Evento	R\$ 15.000,00	47	R\$ 18.750,00
38	IBAPE	2023.000006107-0	3º	Evento	R\$ 15.000,00	61	R\$ 19.000,00
39	NEAB	2023.000006171-2	1º	Publicação	R\$ 8.000,00	42	R\$ 10.000,00
40	SEASC	2023.000006126-7	3º	Evento	R\$ 15.000,00	45	R\$ 19.000,00
41	SENGE	2023.000006112-7	2º	Evento	R\$ 15.000,00	60	R\$ 29.145,00
42	ABEMECRS	2023.000006152-6	2º	Evento	R\$ 15.000,00	79	R\$ 40.000,00
43	AEA SINOS	2023.000006067-8	2º	Evento	R\$ 15.000,00	90	R\$ 100.000,00
44	AEARV	2023.000006139-9	1º	Evento	R\$ 15.000,00	59	R\$ 50.000,00
45	AENORGS	2023.000006118-6	1º	Evento	R\$ 15.000,00	55	R\$ 38.850,00
46	ARES	2023.000006177-1	1º	Evento	R\$ 15.000,00	86	R\$ 45.000,00
47	ARES	2023.000006070-8	2º	Evento	R\$ 15.000,00	81	R\$ 80.000,00
48	ASAEC	2023.000006173-9	1º	Evento	R\$ 15.000,00	75	R\$ 70.000,00
49	SERGS	2023.000006101-1	1º	Evento	R\$ 15.000,00	70	R\$ 100.000,00
50	AEAP	2023.000006159-3	2º	Publicação	R\$ 15.000,00	44	R\$ 23.000,00
51	AEAPA	2023.000006084-8	3º	Publicação	R\$ 15.000,00	54	R\$ 25.000,00
52	AENORGS	2023.000006121-6	3º	Evento	R\$ 15.000,00	53	R\$ 25.000,00
53	APEASR	2023.000006117-8	3º	Evento	R\$ 15.000,00	51	R\$ 25.000,00
54	SERGS	2023.000006062-7	3º	Evento	R\$ 15.000,00	72	R\$ 40.000,00
55	ACAE LN	2023.000006167-4	1º	Evento	R\$ 10.000,00	51	R\$ 21.150,00
Total					R\$ 983.000,00		R\$ 2.107.211,40

Dados extraídos do relatório do Comitê de Patrocínios do Crea-RS
Decisão da Diretoria do Crea-RS - D/RS-27/2023

Referência: Processo nº 2023.000007228-5

SEI nº 1588710

Local: Porto Alegre